



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

### EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 6 de dezembro de 2021, deliberou aprovar a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DO GUIMARÃES.**-----

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a alteração do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a alteração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, Elsa Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 9 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

*domingos bragança*

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 9/12/2021

José Miranda (DAG/DJ - José Miranda)

Departamento de Administração Geral/Divisão Jurídica

pág. 41 / 41

Mod. 238-B/SQ 1



000001  
Município de Guimarães, Portugal  
Região de Entre-Douro e Minho  
Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020  
Apoio financeiro da Comissão Europeia  
Município de Guimarães, Portugal  
Município de Guimarães, Portugal  
Capacidade e Responsabilidade  
2021